



DECISÃO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº: 0588/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 053/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção predial e viária preventiva e corretiva, de forma contínua e por demanda, de vias, prédios e espaços públicos municipais com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na solução TC nº 329.

PRELIMINARMENTE

Verifica-se que o pedido de impugnação está em desconformidade com o item 10.4 e 9.2.3 do edital, pois não constam nos autos os documentos de constituição da empresa impetrante, os quais são obrigatórios para a composição do pedido de impugnação.

NO MÉRITO

Assim, decido por não conhecer a impugnação interposta pela a empresa **NOVAMOL SERVIÇOS EIRELI**, no mérito, negar – lhe provimento, mantendo os termos do edital.

Iúna/ES, 14 de dezembro de 2021.

WALDREN MARCELO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS